

DECLARAÇÃO

Declaro que revendo os assentamentos do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pérola, Estado do Paraná, constatou-se que na competência JULHO/2022, não existem gastos com pagamento de AJUDA DE CUSTOS nesta municipalidade.

E por ser expressão da verdade, e para que a mesma surta os efeitos legais desejados, assino a presente Declaração.

Pérola – Paraná, 29 de JULHO 2022.

LEONARDO CORDEIRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos